

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SINDICATO RURAL DE ITAPAGIPE.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Sindicato Rural de Itapagipe**, órgão de representação dos empregadores rurais, CNPJ nº 18.451.179/0001-69, estabelecido à Rua 08, nº 991, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. **Weder Teodoro Ferreira**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do documento de identidade RG nº M-8.586.847 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 853.913.876-04, residente e domiciliado em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 23 de fevereiro de 2023, extraído do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Município de Itapagipe
Locatário

Sindicato Rural de Itapagipe
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: